



DECRETO N.º 022/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o empenho no valor de **R\$- 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** em nome da funcionaria Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA-Secretária Municipal de Educação**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas miúdas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

0902-12.361.1201-2.102 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
33.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Referente ao mês de fevereiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de fevereiro de 2016.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal


Cláudia Carvalho S. Pires
Coordenadora de Controle Interno
Sec. de Administração e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas